



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DE MOCIMBOA DA PRAIA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Mocimboa da Praia

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DE MOCIMBOA DA PRAIA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Mocimboa da Praia, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	8
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	9
2.1 Governação Autárquica Participativa e Inclusiva	10
2.2 Combate à Corrupção	10
2.3 Combate à Criminalidade	10
2.4 Gestão Financeira	10
2.5 Captação de Receitas Autárquicas	10
2.6 Saúde	11
2.7 Educação	11
2.8 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	11
2.9 Cultura, Desporto e Recreação	11
2.10 Pescas	11
1.1. Transportes	12
1.2. Energia	12
1.3. Água	12
1.4. Cemitérios	12
1.5. Planos de Estrutura Urbana	12
1.6. Promoção de Construção de Habitação em Áreas de Infra-estruturas	12
1.7. Ambiente	12
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028	13
3.1 Boa Governação	13
3.1.1 Descentralização	13
3.1.2 Combate à Corrupção	13
3.1.3 Combate à Criminalidade	14
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	14
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	15
3.3.1 Gestão Financeira	15
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	15
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	16
3.4.1 Saúde	16
3.4.2 Educação	16

3.4.3	Inclusão e Proteção Social:	17
3.4.4	Cultura, Desporto e Recreação	18
3.5	Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	18
3.5.1	Finanças Autárquicas	18
3.5.1.1	Inovação e Empreendedorismo	18
3.5.2	Geração de Rendidas	19
3.5.3	Indústria e Comércio	19
3.5.4	Turismo	19
3.5.5	Agricultura	20
3.5.6	Pecuária	20
3.5.7	Pesca	20
3.6	Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	21
3.6.1	Estradas (Rede Viária).	21
3.6.2	Transporte e Comunicação	21
3.6.3	Energia	21
3.6.4	Água e Saneamento do Meio	22
3.6.5	Edifícios administrativos.	22
3.6.6	Mercados e Feiras	22
3.6.7	Cemitérios.	22
3.7	Gestão Sustentável e Transparente do Solos	23
3.7.1	Planos de Estrutura Urbana.	23
3.7.2	Reservas Municipais	23
3.7.3	Espaços Públicos.	23
3.7.4	Promoção e Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas.	23
3.7.5	Ambiente	23
3.8	Cooperação Inter-municipal e Internacional	24



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Mocímboa da Praia, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Vila de Mocímboa da Praia, foi elevada a categoria de Município no ano de 1998 através da Lei 10/1997. É também Sede do Distrito de Mocímboa da Praia, com os seguintes limites: Norte - Rio Lucoma, Sul - Rio Quinhevo, Este - Oceano Indico e Oeste - Aldeia Chimbanga.

O Município possui uma área de cerca de 24.000km² divididos em 15 Bairros a saber: Cimento, Pamunda, Nanduadua, Unidade, Milamba, Muengue, 30 de Junho, 1º de Maio, Buji, Nanchemele, Aeroporto, Filipe Jacinto Nyusi, Josina Machel, Ncopeque e Ntende. De acordo com o Censo de 2017, a Autarquia de Mocímboa da Praia, possuía 62.390 habitantes.

1.2 Resenha Histórica

O nome Mocímboa da Praia é oriundo da língua Kimuani “Massimbo” que significa poço que se encontra na berma da Praia. Na Vila de Mocímboa da Praia, a língua predominante é Kimuani. Contudo, a população local fala também outras línguas como Shimakonde, Emakhuwa, Kiswahili e Português.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A Vila Autárquica de Mocímboa da Praia, oferece várias oportunidades de negócios como o comércio formal e informal, turismo, avicultura e o desenvolvimento de artes culturais. Mocímboa da Praia é também chamada por Terra da Praia, por possuir um enorme potencial em mariscos e outros recursos hídricos. Para além da prática da actividade pesqueira que ocupa uma percentagem considerável dos homens do litoral, pratica-se, igualmente, a agricultura, com destaque para as culturas de mandioca, arroz e milho.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

A elevação da Vila à categoria de Autarquia, trouxe benefícios na construção de infra-estruturas sociais e económicas, como a construção de centros de saúde de Milamba, Nanduadua e 30 de Junho, Escola Primária Completa Nanchemele, Muengue, Buji e 1º de Maio, Mercados de Nanduadua, 30 de Junho, centro de desembarque de pescado de Muengue, construção de sanitários públicos na orla marítima do Bairro Cimento e Nanduadua, asfaltagem e pavimentação de vias de acesso urbanas e suburbanas, construção de valas de drenagens para o escoamento de águas pluviais, sistema de abastecimento de água de Buji e expansão da corrente eléctrica.

Nos últimos 5 anos, a Vila Autárquica de Mocímboa da Praia, viveu momentos adversos devido à acção terrorista, que obrigou a deslocação forçada dos munícipes para fora do raio autárquico, o que de certa forma comprometeu a realização de actividades planificadas no manifesto eleitoral de 2018.

Contudo, com a relativa acalmia e regresso dos munícipes, fruto do trabalho heróico das Forças de Defesa e Segurança, com o apoio das tropas ruandesas e da SAMIM, a edilidade refuncionalizou algumas infra-estruturas com destaque para:

- Montagem de 358 lâmpadas de iluminação pública;
- Reabilitada a Avenida Samora Machel;
- Reabilitado e ampliado o Porto de Mocímboa da Praia;
- Construídas duas Tribunas nos Bairros de Unidade e Milamba;
- Construído o Mercado Central.

Em cumprimento do Manifesto Eleitoral de 2018, o executivo da FRELIMO realizou o seguinte:

2.1 Governação Autárquica Participativa e Inclusiva

- Promovida uma interacção permanente com a Assembleia Municipal, a Mesa e as respectivas Comissões de Trabalho;
- Realizada auscultação e recolha de opiniões sobre a governação autárquica.

2.2 Combate à Corrupção

- Colocada caixa de reclamações e sugestões;
- Promovido o combate à prática de casos ilícitos, à violação das normas;
- Encorajada a denúncia de actos ilícitos com o objectivo de sancioná-las, nos termos da Lei.

2.3 Combate à Criminalidade

- Reforçada a protecção dos municípios, com o envolvimento da Polícia Municipal e da Polícia da República de Moçambique (PRM);
- Reforçada a protecção civil dos Municípios em todos os Bairros Municipais;
- Criado um Conselho Comunitário, que trabalha em estreita coordenação com a Polícia Municipal e da República de Moçambique, no sentido de uniformizar o trabalho conjunto no combate a criminalidade na Urbe.

2.4 Gestão Financeira

- Em curso o processo de migração dos funcionários e Agentes do Estado do Município, para o e-SISTAFE e o-SNGRHE.

2.5 Captação de Receitas Autárquicas

- Criadas parcerias de financiamento de projectos de Pesca, Agropecuária, Comércio e Turismo, com ONG's.

2.6 Saúde

- Divulgadas medidas de saúde pública;
- Consolidado o núcleo de HIV/SIDA da Vila.

2.7 Educação

- Mobilizados os munícipes a aderirem à Alfabetização e Educação de Adultos nos bairros municipais;
- Em coordenação com o IFPELAC, formados 150 jovens na componente de saber fazer, saber ser, saber estar e saber pensar, evitando desta feita o desemprego no seio dos munícipes.

2.8 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- Assistido o Centro Aberto no Bairro 30 de Junho;
- Construídas rampas para o acesso das Pessoas com Deficiência nas instituições públicas e privadas;
- Providenciadas 10 cadeiras de rodas para apoiar pessoas com deficiências.

2.9 Cultura, Desporto e Recreação

- Promovida a cultura típica do município;
- Realizados intercâmbio culturais entre os bairros urbanos e suburbanos; e
- Adquiridos e distribuídos equipamentos desportivos, para equipas de futebol de 11 e grupos culturais nos bairros.

2.10 Pescas

- Distribuídas canoas, redes de pesca, motores de barcos e colmans.

1.1. Transportes

- Introduzido, por um agente económico, um Transporte Público Urbano, para facilitar a mobilidade dos Municípios dentro da Vila.

1.2. Energia

- Montadas lâmpadas de iluminação pública no Bairro Cimento, em parceria com a EDM.

1.3. Água

- Reabilitado o sistema de abastecimento de água do Buji.

1.4. Cemitérios

- Feita a limpeza periódica dos cemitérios existentes na Vila;
- Adquirida uma viatura para serviços funerários.

1.5. Planos de Estrutura Urbana

- Criados 5 novos bairros municipais, nomeadamente: Filipe Jacinto Nyusi, Josina Machel, Ntende, Nkopeque e Aeroporto.

1.6. Promoção de Construção de Habitação em Áreas de Infra-estruturas

- Sensibilizados os municípios a construírem casas resilientes as mudanças climáticas;
- Desencorajada a construção de habitações nas zonas propensas a inundações e com deslizamento dos solos.

1.7. Ambiente

- Efectuado o plantio de mangais na orla marítima para protecção costeira.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município de Mocímboa da Praia, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar visitas aos bairros para a promoção de diálogo com os municípios com vista a garantir a Unidade Nacional, Paz, Reconciliação Nacional; e
- b) Disseminar junto dos funcionários do município boas práticas do sector público, através de códigos de ética e manuais de procedimentos.

3.1.1 Descentralização

- a) Elevar capacidades humanas e institucionais das administrações a nível dos bairros para fazer face aos desafios do município; e
- b) Capacitar os Conselhos Consultivos dos Bairros para melhor atender às preocupações apresentadas pelos municípios.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Estimular os municípios, através de um canal para denúncias anónimas de qualquer tipo de corrupção envolvendo o património público, que possa ser feita por telefone ou pela internet; e
- b) Aumentar o controlo fiscal das movimentações financeiras do município.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- Reactivar os Conselhos Comunitários de Segurança em todos os bairros;
- Promover capacitação e treinamento constante da polícia municipal para fazer face aos diversos tipos legais de crimes;
- Reforçar o policiamento comunitário de modo a garantir segurança, tranquilidade e bem-estar dos munícipes; e
- Expandir a iluminação pública nos bairros.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Divulgar a Postura Municipal no seio dos munícipes e sensibilizá-los a adequarem a sua conduta;
- b) Sensibilizar os munícipes a pautar por uma conduta de honestidade e espírito de trabalho para a melhoria das suas vidas, promovendo o auto-emprego com base nos recursos localmente disponíveis.
- c) Promover a participação dos munícipes na elaboração dos planos e orçamentos da Autarquia, bem como na monitoria e avaliação do grau de implementação das acções e metas programadas; e
- d) Promover o debate de ideias para colher a sensibilidade e as opiniões dos munícipes sobre os projectos a implementar para acelerar o desenvolvimento sustentável e inclusivo da Autarquia.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro.

Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Usar plataformas tecnológicas, como o e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE, na gestão das finanças e dos recursos humanos da Autarquia, respectivamente;
- b) Assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos da autarquia, por forma a maximizar o impacto das suas actividades na vida dos municípios; e
- c) regular e organizar os processos de programação, de gestão, de execução, de reporte e de controlo das finanças da autarquia.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Promover a legalização dos comerciantes formais e informais;
- b) Divulgar, através de meios de comunicação social e digital, o Sistema Tributário Autárquico e de cobrança de outras taxas junto aos municípios; e
- c) Flexibilizar os processos de cobranças de taxas de concessão de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), concedendo aos municípios, a possibilidade de efectuar o pagamento em prestações.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Mocimboa da Praia, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde:

- a) Promover a humanização dos cuidados de saúde, proporcionando aos utentes das unidades sanitárias, um ambiente e relações acolhedoras, incentivando os profissionais de saúde a melhorar a comunicação e a sua atitude na interação com os utentes;
- b) Construir uma maternidade no Bairro Municipal de 1º de Maio e reabilitar a de 30 de Junho;
- c) Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais;
- d) Implementar programas de promoção em saúde e de prevenção de doenças, como a educação e informação para a saúde, junto aos indivíduos, às famílias e às comunidades; e
- e) Promover a educação nutricional das famílias, visando a sua capacitação para o uso adequado e melhor aproveitamento dos alimentos localmente disponíveis.

3.4.2 Educação

- a) Promover parceiras para a construção de bibliotecas municipais, para incentivar o hábito da leitura;
- b) Promover a criação e expansão dos cantos de aconselhamento, núcleos antidroga e anti-tabaco nas escolas;
- c) Priorizar a educação inclusiva, garantindo uma maior equidade e qualidade no acesso ao ensino;

- d) Promover o acesso ao ensino geral a todas as crianças, no subsistema do ensino primário, bem como à alfabetização e educação de adultos a pessoas com deficiência;
- e) Construir novas salas de aula e o respectivo apetrechamento em carteiras;
- f) Incentivar a participação da rapariga, em todos os subsistemas de ensino.
- g) Incentivar o investimento na educação da primeira infância e pré-escolar, como forma de elevar e assegurar o desenvolvimento do capital humano, com envolvimento do sector privado;
- h) Garantir o acesso à educação às pessoas com deficiência; e
- i) Promover cursos para o auto-emprego dos jovens, em articulação com o IFPELAC.

3.4.3 Inclusão e Protecção Social:

- a) Incentivar a construção de rampas de acesso nas instituições públicas e privadas, para pessoas com deficiência;
- b) Promover e proteger os direitos das crianças, das mulheres, dos idosos e das pessoas com deficiência.
- c) Implementar programas de protecção social, em benefício das crianças, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
- d) Incentivar a participação activa das pessoas com deficiência nos programas de desenvolvimento da autarquia.
- e) Implementar acções com vista a valorização e integração social da pessoa idosa; e
- f) Construir 1 centro de acolhimento de crianças órfãs vítimas do terrorismo.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Incentivar a organização de grupos culturais para exaltar, divulgar e perpetuar os valores culturais que nos caracterizam os municípios de Mocimboa da Praia;
- b) Estimular iniciativas e projectos culturais e desportivos nas escolas e comunidades, de modo a reforçar o acesso universal às várias formas de manifestação e expressão culturais e desportivas;
- c) Organizar festivais e feiras artístico-culturais, de modo a consolidar a Unidade Nacional, através do intercâmbio e da troca de experiências entre artistas e grupos culturais;
- d) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre os bairros da Autarquia, incluindo a participação em festivais;
- e) Apoiar as equipas desportivas em material desportivo, como forma de massificar a prática do desporto na Autarquia; e
- f) Assegurar a preservação dos monumentos, praças e locais históricos.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Capacitar os técnicos do Município em informática, para fazer face aos novos desafios;
- b) Criar um cadastro de todas as barracas, catalogando-as nos livros de registo;

- c) Incentivar a criatividade e a inovação, criando oportunidades para a expressão e surgimento de novos criadores e empreendedores jovens;
- d) Promover estágios pré-profissionais como mecanismo para elevar o nível de empregabilidade na Autarquia; e
- e) Promover seminário de capacitação aos jovens em matérias de gestão de pequenos negócios e contabilidade.

3.5.2 Geração de Rendas

- a) Financiar projectos dos munícipes em parceria com entidades públicas e privadas;
- b) Elaborar e implementar políticas para promover a cultura local e o turismo sustentável, como forma de geração de renda para jovens; e
- c) Organizar feiras de gastronomia, para atrair investimentos.

3.5.3 Indústria e Comércio

- a) Estimular iniciativas empresariais para a implantação de pequenas indústrias;
- b) Fazer o cadastro e classificação dos comerciantes formais e informais;
- c) Incentivar o licenciamento da actividade comercial; e
- d) Promover mecanismos de negociação com atores privados a CTA e a banca.

3.5.4 Turismo

- a) Estimular a requalificação dos estabelecimentos turísticos existentes na Autarquia, para proporcionar uma recepção e acomodação condigna e acolhedora aos visitantes;
- b) Promover a prática do turístico comunitário para promover as iguarias locais, com vista a atrair investimentos e aumentar a demanda turística;

- c) Estimular a capacitação dos operadores da área de hotelaria e turismo, com vista à melhoria da qualidade de prestação dos serviços; e
- d) Promover exposições e feiras gastronómicas e de produtos locais, divulgando os pratos típicos e as especificidades alimentares da Vila Autárquica de Mocimboa da Praia.

3.5.5 Agricultura

- a) Promover a prática da agricultura para o combate a fome e criação de renda familiar; e
- b) Assegurar a assistência aos produtores, disseminando tecnologias agrárias melhoradas, através de parceria pública - privado.

3.5.6 Pecuária

- Estimular empreendedores locais na criação de frangos e outros animais de pequeno porte.

3.5.7 Pesca

- a) Incentivar a abertura e povoamento de tanques piscícolas ao longo da orla marítima;
- b) Promover a pesca sustentável;
- c) Promover cooperativismo na área de pesca; e
- d) Continuar o processo de distribuição de material de pesca sustentável (motores dos barcos, redes de pesca de malha recomendada, canoas, entre outros).

3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Construir e reabilitar as vias de acesso para permitir a mobilidade na Vila Autárquica de Mocimboa da Praia;
- b) Asfaltar as estradas urbanas; e
- c) Continuar a pavimentar as estradas dentro do raio da Autarquia.

3.6.2 Transporte e Comunicação

- a) Através de parcerias público privadas, construir um terminal de transportes semi-colectivos de passageiros e de carga;
- b) Continuar as obras de construção do parque de estacionamento de viaturas no bairro de Buji; e
- c) Adquirir 2 novos tractores para a recolha de lixo.

3.6.3 Energia

- a) Reabilitar a linha de distribuição de energia destruída pela acção terrorista, em coordenação com a EDM;
- b) Continuar com o processo de expansão da rede de energia eléctrica para os Bairros Municipais, em coordenação com a EDM; e
- c) Assegurar a iluminação nas vias públicas.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Aumentar a cobertura de abastecimento de água potável;
- b) Garantir a recolha permanente de resíduos sólidos;
- c) Reforçar as campanhas de sensibilização para a deposição selectiva dos resíduos sólidos.

3.6.5 Edifícios administrativos

- a) Construir edifícios para os Postos Administrativos nos bairros;
- b) Reabilitar o Complexo Municipal;
- c) Reabilitar o Comando da Polícia Municipal;
- d) Requalificar os Mercados Municipais; e
- e) Equipar a Morgue com um sistema de frio.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Reservar espaços para a realização de feiras socio-económicas;
- b) Construir um supermercado na Autarquia em parceria com empresários; e
- c) Construir um novo mercado no bairro de Josina Machel.

3.6.7 Cemitérios

- a) Identificar um local para construção de novo Cemitério Municipal; e
- b) Reabilitar o cemitério municipal.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente do Solos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Adquirir um software de cadastro urbano e apetrechar em meios materiais o sector da urbanização; e
- b) Criar plano pormenor no bairro 1º de Maio e Buji.

3.7.2 Reservas Municipais

- Identificar e reservar espaços para a implantação de infra-estruturas sociais e económicas e outros projectos de desenvolvimento da Autarquia.

3.7.3 Espaços Públicos

- a) Assegurar a manutenção de rotina das praças e monumentos;
- b) Reabilitar o Clube Municipal; e
- c) Reabilitar o campo de futebol de 11 e de basquetebol.

3.7.4 Promoção e Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas

- Promover parcelamentos e os respectivos títulos de uso e aproveitamento de terra.

3.7.5 Ambiente

- a) Desencorajar o abate do mangal;
- b) Sensibilizar as comunidades na construção de infra-estruturas resilientes aos eventos naturais extremos;

- c) Promover a educação ambiental nas escolas;
- d) Combater o fecalismo a céu aberto;
- e) Instalar um viveiro municipal para a produção de mudas para a arborização da autarquia; e
- f) Promover campanhas de recolha de resíduos sólidos na vila autárquica e na praia.

3.8 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Celebrar acordos, memorandos de entendimento e outros instrumentos de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras;
- b) Promover intercâmbios culturais e desportivos com os municípios gemelados; e
- c) Divulgar as potencialidades do Município de Mocímboa da Praia, dentro e fora do País, para atrair investimentos nacionais e estrangeiros.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objetivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Mocímboa da Praia, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila Mocímboa da Praia.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **HELENA BANDEIRA** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Mocímboa da Praia, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Mocímboa da Praia.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Mocímboa da Praia.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS,
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO!
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**





FRELIMO